



DO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A
EMPRESA: JCFERREIRA DA SILVA ME.**

O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa **JC FERREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.172.917/0001-88, estabelecida na Rod Maria Freire Leahy, 82-A, Senhor do Bomfim, Penedo-AL, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 1.217.150 SSP/AL e CPF nº 8602.404.134-68 acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 47/2022**, originário do **Pregão Eletrônico nº 17/2021**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 5ª(quinta) do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e serviço de recarga de oxigênio medicinal com comodato de cilindro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de até **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000



DO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 03 de julho de 2023.

José Celino Ribeiro de Lima

Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante

José Carlos Ferreira da Silva

Representante
JC Ferreira da Silva ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Edson Roberto Silva CPF: 022.757.754.09

NOME: FELIX ROBERTO SANTOS LIMA CPF: 056.704.444.61